ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI-PB

Emenda à Lei Orgânica Municipal-LOM nº 01/2019

Aprovado em 1ª discussão
Em 05/04/2019
Presidente

Modifica a redação do art. 23º da LOM.

Art. 1º O artigo 23º da Lei Orgânica Municipal-LOM passa a vigorar com a seguinte redação:

.....Art. 23º - A Câmara Municipal reunir-se-á, na sede do Município, anualmente, de 1º de fevereiro a 15 de junho e de 01 de agosto a 10 dezembro.

Mesa Diretora, 20 de março de 2019
:

Aprovado em 2ª discussão
Em 26/04/2019
Presidente

Justificativa
Em plenário

Jeilson Pereira Evangelista